



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N° 241/2022

Divinópolis, 03 de maio de 2022.

Exmo. Sr.
Vereador Eduardo Print Júnior
Presidente Câmara Municipal Divinópolis

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado ao gabinete dessa vereadora pela excelentíssima Secretária de Governo juntamente com a secretaria responsável, as seguintes informações:

- Quais foram as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana - SETTRANS, no ano de 2021 voltadas para segurança pública?
- Quais ações e/ou políticas públicas relacionadas à segurança pública já foram realizadas no ano de 2022 e/ou estão programadas para serem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana - SETTRANS?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se justifica tendo em vista que a Lei Municipal n. 8833/21 alterou a Lei 8480/18 que “dispõe sobre a organização e estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Divinópolis, fixa princípios, normas e diretrizes de gestão, estrutura órgãos, cria cargos, altera do Anexo I, GH 2 à 8, da Lei nº 6.655, de 01 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Executivo do Município”.

A Lei Municipal 8833/21 alterou o inciso XIII do artigo 31, a Subseção XIII, o caput do art. 58 e o caput do art. 59, todos da Lei nº 8.480/18, os quais passaram a vigorar com a redação acrescida da expressão “Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana - SETTRANS”. Além disto, as linhas 60 e 62 da página 38 do Anexo II da Lei nº 8.480/18, incluído pela Lei nº 8.629/19, também passou a vigorar com a redação “Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana - SETTRANS”.

Assim, considerando que a Secretaria de Trânsito passou a ser responsável, também, pelo desenvolvimento de políticas públicas e ações voltadas a segurança pública, é que se fazem necessários os esclarecimentos acima, a fim de que possam ser tomadas providências e/ou direcionamentos pelo poder legislativo.

Lohanna França
Vereadora da Bancada do Partido Verde

Rua São Paulo, 277 – Praça Jovelino Rabelo – Centro – CEP 35.500-006
Fone (37) 2102-8200 – Fax: 2102-8290
Portal: www.divinopolis.mg.leg.br
e-mail: geral@divinopolis.mg.leg.br